



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção por antiguidade do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO ao cargo de Procurador de Justiça, no dia 29 de agosto de 2023, nos termos da Portaria PGR nº 174, de 28 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 165, Seção 2, p. 79, edição de 29 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que no Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 20 de junho de 2023, não houve candidatos interessados na remoção para a 15ª Procuradoria de Justiça Criminal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução CSMPDFT nº 52, de 13 de agosto de 2004, que estabelece que a lotação decorrente dos resultados dos avisos de remoção será efetivada a partir de 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho, e a partir de 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento apresentado pelo Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO, que solicita, com base no art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 1993, a sua lotação na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0095790/2023-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o Procurador de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO na 15ª Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2023, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703294** e o código CRC **EABD7A56**.

19.04.3756.0095790/2023-51